

Provas de Equivalência à Frequência | 2025/2026

INFORMAÇÃO-PROVA PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (A2 e B1) – 43 e 44

Prova oral e escrita

1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2026. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas a Português Língua Não Materna – níveis A2 e B1 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação na componente escrita de duração limitada para os domínios da Leitura, Escrita e da Gramática, assim como na componente oral de duração limitada, para os domínios da Leitura e Oralidade (Compressão, Produção e Interação).

Nota: É obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

Caracterização das provas

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliadas a Compreensão do Oral, a Leitura, a Gramática e a Escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a Interação e Produção Oraís (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

Embora as provas incidam sobre as mesmas competências, salvaguardam-se algumas opções diferentes em função do nível de proficiência linguística.

As respostas à componente escrita das provas são registadas no enunciado da prova.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

Cada prova é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Número total aproximado de palavras dos textos

Nível de proficiência	Número de palavras¹
A2	250-450
B1	450-650

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras ¹	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 40
B1	40-50	mínimo 60

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR, considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos de referência.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /Compra-me/a/senha/ – 3 palavras). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente do número de algarismos que o constituam (ex.: /2022/).

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.